



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 141/2016

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.500,00 ( vinte e sete mil e quinhentos reais ) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificados:

#### 0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.364.1400.2.014- Apoio ao Transporte de Estudantes do Ensino Superior

000.01.07.00.00 – Recursos Ordinários Livres

406-33.50.41.00- Contribuições R\$ 10.757,00

#### 0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303.01.02..00.00- 15% dos Impostos

978-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 16.243,00

10.304.1300.2.054- Manutenção do Consórcio CONSAMU

303.01.02.00.00- 15% dos Impostos

1126-33.71.70.00- Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 500,00

**T O T A L** R\$ 27.500,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### 0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0201- -Gabinete do Prefeito

04.122.1050.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

024-33.90.14.00- Diárias Pessoal Civil	R\$	10.000,00
026-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$	5.000,00
036-33.90.33.00- Passagens e Desp. com Locomoção	R\$	7.000,00
0202- Assessorias Diretas		
04.122.1050.2.004- Manutenção das Assessorias Diretas		
000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres		
060-31.90.16.00- Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	500,00
062-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$	2.000,00
063-33.90.33.00-Passagens e Desp.com Locomoção	R\$	1.000,00
065-33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros- P. Física	R\$	2.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>R\$</b>	<b>27.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand” , 22 de novembro  
de 2016.

**José Roberto Coco**  
**Prefeito Municipal**